

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n. ° 23, de 16 de abril de 2024

Sr. presidente,
Srs. Vereadores(as),

Indico regimentalmente a Exma., ouvido o plenário, a criação do cargo e/ou contratação de COVEIRO e outras providencias, neste município.

JUSTIFICATIVA

1. Considerando a necessidade da manutenção e conservação dos cemitérios, seja na limpeza, roçagem, abertura/limpeza de novos jazigos, sepulturas ou túmulos, dentre outros.

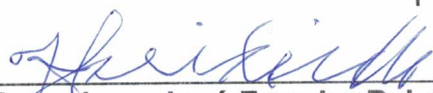
2. Considerando também as múltiplas cobranças de munícipes, em relação a falta deste profissional no município.

3. Não menos importante, os cuidados com a organização e logística desses locais, e outras tarefas correlatas. Justifica-se, em face do exposto, a criação/contratação desse profissional, para atender em todo o município.

4. Por fim, após tramitação legislativa, requer-se do Poder Executivo Municipal, ciência e providência. Pois, dispensando-se informações técnicas, inúmeras cidades dispõem deste profissional, nos respectivos quadros de pessoal.

5. Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 16 de abril de 2024.



Vereador – José Ferreira Peixinho (PL)


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023
16-04-2024